

ESTRATÉGIAS DE REDUÇÃO DE ROUBOS E FURTOS: ABORDAGENS EFICAZES PARA A SEGURANÇA PÚBLICA EM JATAÍ-GOIÁS.

Moyses Ferreira de Carvalho
Ricardo Junqueira Dourado

RESUMO

O presente trabalho visa investigar e propor estratégias eficazes para a redução de roubos e furtos na cidade de Jataí-Goiás, contribuindo para o fortalecimento da segurança pública local. A pesquisa foi realizada através dos registros feitos durante o serviço operacional da polícia militar de Goiás registrado em seu sistema. Os resultados preliminares indicam que a maioria dos roubos e furtos ocorre em determinadas áreas da cidade, destacando padrões específicos de vulnerabilidade. A análise das entrevistas revela a necessidade de uma abordagem integrada. Estratégias como aumento da presença policial em áreas críticas, implementação de sistemas de vigilância modernos e programas educacionais para conscientização da comunidade mostram-se promissoras. Com base nos resultados obtidos, conclui-se que uma abordagem multifacetada é essencial para a redução eficaz de roubos e furtos em Jataí-Goiás. A implementação de medidas preventivas, aliada à participação ativa da comunidade e aprimoramento das ações das forças de segurança, emerge como um caminho promissor.

Palavras-chave: Estratégias. Integração. Análise. Prevenção.

ABSTRACT

This study aims to investigate and propose effective strategies for reducing robberies and thefts in the city of Jataí-Goiás, contributing to the enhancement of local public security. The research was conducted through records obtained during the operational services of the Goiás Military Police, as documented in their system. Preliminary results indicate that the majority of robberies and thefts occur in specific areas of the city, revealing specific vulnerability patterns. The analysis of interviews underscores the necessity for an integrated approach. Strategies such as increased police presence in critical areas, implementation of modern surveillance systems, and educational programs for community awareness appear promising. Based on the findings, it is concluded that a multifaceted approach is essential for the effective reduction of robberies and thefts in Jataí-Goiás. The implementation of preventive measures, coupled with active community participation and enhancement of security forces' actions, emerges as a promising path.

Keywords: Strategies. Integration. Analysis. Prevention.

INTRODUÇÃO

A criminalidade, em suas diversas formas, representa um desafio persistente para a sociedade contemporânea. No contexto específico de roubos e furtos, essas ocorrências não apenas afetam indivíduos e empresas, mas também minam a sensação de segurança e a qualidade de vida das comunidades em geral. Neste artigo, exploraremos a questão dos roubos e furtos, concentrando nossa atenção em estratégias destinadas a reduzir esses delitos e a promover um ambiente mais seguro para todos.

Com o objetivo de examinar em profundidade esse desafio, este trabalho se concentra em investigar as estratégias de redução de roubos e furtos adotadas por agências de segurança pública, bem como por organizações privadas que desempenham um papel crucial na proteção de bens e indivíduos. Este estudo se baseia em uma análise metódica da literatura especializada, na avaliação de dados estatísticos relevantes e na análise de estudos de caso que exemplificam intervenções bem-sucedidas em diversos contextos.

Ao longo do presente trabalho, examinaremos não apenas as estratégias tradicionais de combate a esses delitos, mas também as abordagens inovadoras, como o uso de tecnologia de vigilância avançada, análise de dados para identificação de padrões criminais, envolvimento da comunidade e medidas de prevenção situacional. Destacaremos exemplos concretos de casos de sucesso para ilustrar como essas estratégias podem ser implementadas com êxito em diferentes contextos urbanos e sociais.

Além disso, este trabalho também abordará questões éticas e legais relacionadas à implementação de estratégias de segurança, garantindo que os direitos individuais sejam protegidos enquanto se busca a redução da criminalidade.

No cenário contemporâneo, a criminalidade se manifesta em diversas formas, representando um desafio complexo e persistente que afeta profundamente a nossa sociedade. Um dos aspectos mais preocupantes dessa realidade diz respeito aos roubos e furtos, delitos que não apenas impactam diretamente as vítimas e as empresas afetadas, mas também minam insidiosamente a sensação coletiva de segurança e qualidade de vida nas comunidades. Nesse contexto, este artigo se propõe a examinar com profundidade a questão dos roubos e furtos, focando especialmente nas estratégias destinadas a mitigar esses crimes e na promoção de um ambiente mais seguro e protegido para todos.

A complexidade dessa problemática nos impulsiona a uma análise minuciosa das estratégias empregadas para a redução de roubos e furtos. Isso inclui não apenas as medidas adotadas por agências de segurança pública, mas também aquelas implementadas por organizações privadas, cujo papel na salvaguarda de bens e indivíduos é cada vez mais

crucial. A base deste estudo consiste em uma análise abrangente da literatura especializada, na avaliação crítica de dados estatísticos relevantes e na análise aprofundada de estudos de caso que evidenciam intervenções bem-sucedidas em contextos variados.

No decorrer deste TCC, não apenas examinaremos as estratégias tradicionais empregadas para combater esses crimes, mas também nos dedicaremos a explorar abordagens inovadoras e adaptáveis ao nosso cenário atual. Isso abrange a aplicação de tecnologias de vigilância de última geração, o uso de análises de dados avançadas para identificar padrões criminais, o incentivo ao engajamento ativo da comunidade e a implementação de estratégias de prevenção situacional. Ao ilustrar essas abordagens com exemplos concretos de casos bem-sucedidos, nosso objetivo é demonstrar sua eficácia em uma ampla gama de contextos urbanos e sociais.

Paralelamente, este trabalho também se propõe a abordar questões complexas relacionadas às dimensões éticas e legais inerentes à implementação de estratégias de segurança. É essencial que, ao buscar ativamente a redução da criminalidade, os direitos individuais e as liberdades civis sejam preservados e respeitados. O equilíbrio entre a proteção da sociedade e o respeito aos princípios democráticos é um desafio constante que requer atenção e consideração cuidadosa.

Com a conclusão desta pesquisa, almejamos não apenas oferecer uma visão abrangente das estratégias de redução de roubos e furtos, mas também contribuir significativamente para o conhecimento e a prática na área de segurança pública. Nossas descobertas visam fornecer insights valiosos para profissionais atuantes no campo da segurança, pesquisadores empenhados em abordar essa problemática e formuladores de políticas que compartilham o objetivo de construir comunidades mais seguras, resilientes e prósperas. O estudo dos desafios enfrentados pela sociedade em relação à criminalidade é um passo essencial para a construção de um futuro mais seguro e inclusivo para todos.

Ao final deste trabalho de conclusão de curso, esperamos não apenas oferecer uma visão abrangente das estratégias de redução de roubos e furtos, mas também fornecer insights valiosos para profissionais da área de segurança pública, pesquisadores e formuladores de políticas que buscam a construção de comunidades mais seguras e resilientes.

A segurança pública é uma preocupação fundamental em qualquer sociedade. A proteção de bens e a garantia da integridade das pessoas são objetivos cruciais para promover uma sociedade pacífica e estável. No entanto, uma das formas mais prevalentes de crime que ameaçam esses objetivos é o roubo e o furto. Esses delitos não apenas afetam indivíduos e empresas, mas também minam a sensação de segurança e a qualidade de vida das

comunidades em geral.

Desafios Representados pelos Roubos e Furtos

Os roubos e furtos são crimes que variam em complexidade e abrangência, abrangendo desde pequenos furtos de propriedade pessoal até roubos à mão armada e assaltos a residências e empresas. Esses crimes são frequentemente impulsivos, oportunistas e podem ser motivados por uma variedade de fatores, incluindo desigualdade socioeconômica, desemprego e vícios. Além disso, a evolução da tecnologia também criou novas formas de crimes, como furtos cibernéticos e fraudes eletrônicas.

Estratégias de Redução de Roubos e Furtos

Para enfrentar esses desafios, é essencial adotar estratégias eficazes de redução de roubos e furtos. Muitas vezes, as abordagens tradicionais, como o aumento da presença policial, têm seu papel, mas abordagens inovadoras têm se mostrado cada vez mais eficazes.

A implementação de estratégias para diminuir o índice de roubo e furto nas cidades oferece diversas vantagens significativas. Aqui estão algumas das principais vantagens dessas estratégias:

Melhoria da Segurança Pública: A redução do índice de roubo e furto resulta em um ambiente mais seguro para os residentes e visitantes da cidade. Isso aumenta a sensação de segurança e contribui para a qualidade de vida das pessoas.

Redução da Vitimização: Menos roubos e furtos significam menos vítimas de crimes. Isso não apenas reduz o sofrimento humano, mas também os custos associados ao tratamento e recuperação das vítimas.

Impacto Positivo na Economia: Cidades mais seguras são mais atraentes para investidores, empresas e turistas. A redução da criminalidade contribui para o crescimento econômico, geração de empregos e prosperidade da região.

Menos Pressão sobre o Sistema de Justiça: A diminuição da criminalidade alivia a carga sobre o sistema de justiça criminal, reduzindo a necessidade de recursos para investigações, processos judiciais e prisões.

Economia de Recursos Públicos: Menos crimes resultam em economias significativas para o governo em termos de custos com segurança pública, cuidados de saúde, assistência social e reabilitação.

Melhoria da Qualidade de Vida: Com menos preocupações com a segurança pessoal, os cidadãos podem desfrutar de uma melhor qualidade de vida, aproveitando o espaço público e participando de atividades sociais sem medo.

Aumento da Confiança nas Instituições: Quando as estratégias de redução de roubos

e furtos são eficazes, a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais e de aplicação da lei tende a aumentar.

Prevenção de Crimes Futuros: Muitas estratégias de redução de crimes incluem medidas preventivas que abordam as causas subjacentes da criminalidade, como pobreza e desigualdade. Isso pode ajudar a evitar a ocorrência futura de crimes.

Redução do Medo do Crime: Mesmo que a taxa de criminalidade não seja alta, o medo do crime pode ser uma preocupação significativa. Estratégias eficazes podem reduzir o medo do crime, melhorando o bem-estar emocional dos cidadãos.

Contribuição para um Ambiente Mais Resiliente: Cidades com baixos índices de criminalidade são mais resilientes a choques e crises, como desastres naturais ou eventos imprevisíveis, pois possuem sistemas de segurança mais robustos.

É importante destacar que a implementação bem-sucedida de estratégias de redução de roubo e furto geralmente envolve uma abordagem holística que inclui a colaboração entre autoridades de segurança pública, governos locais, organizações da sociedade civil e comunidades. Além disso, estratégias eficazes devem ser adaptadas às necessidades específicas de cada comunidade, levando em consideração suas características únicas e desafios locais.

REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura destaca a complexidade da questão dos roubos e furtos e a necessidade de estratégias multifacetadas. As abordagens tradicionais e inovadoras desempenham papéis complementares na redução desses crimes. O equilíbrio entre segurança, ética e legalidade é fundamental. Tendências futuras indicam uma evolução constante no campo da segurança pública.

A criminalidade, especialmente no contexto de roubos e furtos, tem sido uma preocupação persistente para a sociedade contemporânea. Esta revisão de literatura busca fornecer uma compreensão aprofundada das estratégias de redução de roubos e furtos adotadas por agências de segurança pública e organizações privadas, bem como suas implicações para a segurança pública.

Conceito de Roubos e Furtos: Roubos e furtos são crimes de propriedade que afetam diretamente a segurança pública e a qualidade de vida das comunidades. Os roubos envolvem a aquisição de bens por meio de ameaça ou violência, enquanto os furtos ocorrem sem uso de violência direta. É fundamental definir esses crimes para compreender as estratégias de redução.

Impactos dos Roubos e Furtos: Os roubos e furtos têm impactos abrangentes, incluindo perdas econômicas para empresas e indivíduos, trauma psicológico nas vítimas e um ambiente de insegurança. Esses impactos destacam a importância de estratégias eficazes de redução.

Estratégias Tradicionais de Combate: O policiamento ostensivo, investigação criminal e medidas punitivas são abordagens tradicionais usadas para combater roubos e furtos. Essas estratégias têm desempenhado um papel significativo, mas também enfrentam desafios como alocação de recursos e necessidade de resposta reativa.

Estratégias Inovadoras de Redução: Abordagens inovadoras, como a prevenção situacional, análise de dados para identificar padrões criminais, envolvimento da comunidade e uso de tecnologia avançada de vigilância, estão ganhando destaque na redução de roubos e furtos. Estudos de caso destacam o sucesso dessas abordagens em contextos variados.

Aspectos Éticos e Legais: A implementação de estratégias de segurança levanta questões éticas e legais, incluindo privacidade e direitos individuais. É crucial equilibrar a segurança com o respeito aos direitos humanos e à lei.

Tendências Futuras e Desafios: Tendências emergentes, como análise de big data e uso de inteligência artificial, estão moldando o campo da redução de roubos e furtos. No entanto, desafios como adaptação à tecnologia e alocação eficaz de recursos permanecem.

METODOLOGIA

Esta é uma abordagem quantitativa que envolve a análise estatística dos dados dos registros policiais para resumir e descrever tendências, padrões e características dos incidentes de roubos e furtos. A análise espacial se concentra na distribuição geográfica dos incidentes de roubos e furtos.

Os objetivos desta pesquisa são:

Avaliar a eficácia das estratégias tradicionais e inovadoras de redução de roubos e furtos com base em dados policiais.

Identificar tendências temporais e geográficas de roubos e furtos em uma área ou região específica.

Analisar o impacto das estratégias de redução nas taxas de criminalidade em relação aos roubos e furtos.

Fonte de Dados: A principal fonte de dados para esta pesquisa serão os registros policiais de uma área ou região específica. Esses registros contêm informações detalhadas sobre incidentes de roubos e furtos, incluindo data, hora, localização, tipo de crime, vítima e

suspeitos. Além disso, serão coletados dados adicionais, como histórico criminal, presença policial em determinadas áreas e informações sobre estratégias de segurança adotadas.

População e Amostra: A população-alvo para esta pesquisa é composta por todos os incidentes de roubos e furtos registrados pela polícia na área ou região de estudo durante um período específico em Jataí-Goiás. Devido à natureza abrangente dos registros, não será necessário amostragem; todos os dados disponíveis serão considerados.

Coleta de Dados: Os dados serão obtidos por meio de solicitações oficiais às autoridades policiais competentes, conforme os procedimentos legais e regulamentares para acesso à informação. A coleta de dados será conduzida de forma sistemática e organizada, garantindo a integridade e a confiabilidade dos dados. Serão coletados registros de roubos e furtos em um período determinado que abranja anos recentes, a fim de permitir uma análise abrangente.

Análise de Dados: Os dados dos registros policiais serão analisados quantitativamente e qualitativamente. As análises incluirão:

1. Análise descritiva para caracterizar a distribuição dos crimes ao longo do tempo e espaço.
2. Análise de tendências temporais para identificar variações ao longo dos anos.
3. Análise espacial para mapear a distribuição geográfica dos crimes.
4. Comparação antes e depois da implementação de estratégias específicas de redução.

Considerações Éticas: Será obtida autorização das autoridades policiais e observados todos os regulamentos de proteção de dados pessoais e confidencialidade de informações sensíveis.

Limitações da Pesquisa: As limitações incluem a disponibilidade dos dados policiais, possíveis erros de registro, a falta de controle sobre todas as variáveis externas e a necessidade de confiar nas informações disponíveis.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As estratégias de redução de roubos e furtos devem ser adaptadas às características específicas de cada comunidade, levando em consideração a colaboração entre múltiplos atores, incluindo a polícia, o governo local e a sociedade civil.

Nos três primeiros meses de 2021, os indicadores de criminalidade caíram em Jataí.

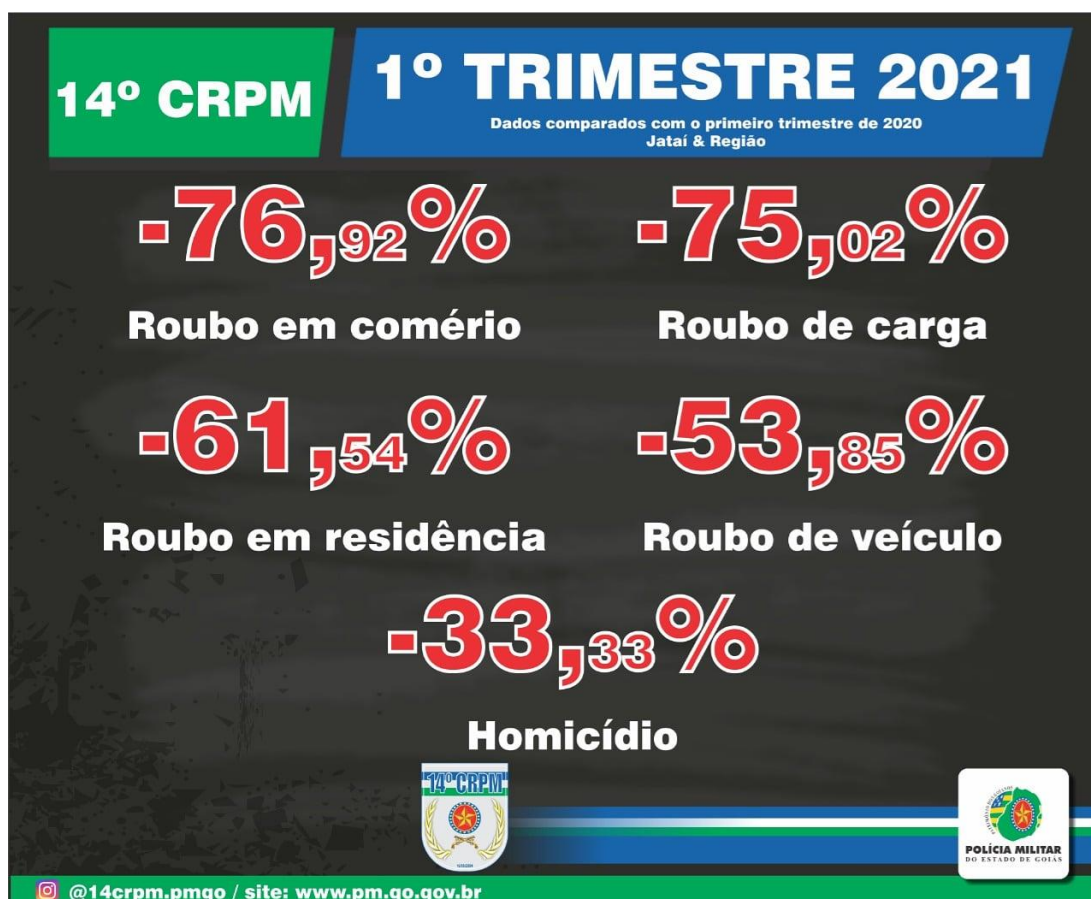
Graças a um trabalho conjunto entre Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar,

Polícia Penal, Guarda Civil Municipal e SMT, com apoio do Poder Público municipal, ocorrências como roubo em comércio tiveram uma queda de 76%.

Outras naturezas de ocorrência como homicídio, roubo de carga, roubo em residência e roubo de veículo também tiveram redução.

Ações integradas entre as forças de segurança e o Poder Público municipal continuarão sendo executadas para garantir, cada vez mais, a segurança do cidadão jataiense.

Disponível em: <https://www.jatai.go.gov.br/indicadores-de-criminalidade-caem-no-primeiro-trimestre-em-jatai/>



“Houve redução também em todas as naturezas de roubos e de furtos no município. No período, os roubos a transeuntes caíram 44,04%, de veículos diminuíram 23,31%, enquanto, roubos em comércio e em residências caíram, respectivamente, em 23,31% e 61,54%.

A queda nos furtos de veículos chegou a 56,74%, os furtos em comércio caíram 12,22%, os furtos em residência retrocederam 44,44% e os furtos a transeuntes baixaram 45,45%.

Divisor de Águas

O coronel Ricardo Mendes lembra que as operações policiais, realizadas com apoio dos setores de inteligência têm sido fundamentais para se atingir as metas pré-estabelecidas. “Na semana passada, por exemplo, tivemos a operação Divisor de Águas que apreendeu grande quantidade de entorpecentes, armas e cumpriu

mandados de prisão e de busca e apreensão”, lembrou.

A Operação Divisor de Águas, que ocorre em Jataí, conta com a participação de 130 policiais das forças de segurança e segue sem data para acabar. Na primeira fase, realizada no dia 3/10, em todas as regiões da cidade, participaram equipes do Grupo de Radiopatrulhamento Aéreo (Graer), Batalhão de Operações Especiais (Bope), Batalhão de Choque, Cavalaria, Companhia de Policiamento Especializado (CPE), 15º Batalhão de Polícia Militar, unidades da Polícia Civil e da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária (Seap). Onze pessoas foram conduzidas para a Delegacia de Polícia Civil.

“Essas ações integradas visam garantir a segurança da população, por isso, vai continuar, dentro do planejamento existente, com o objetivo de se reduzir ainda mais a violência em Jataí e região”, afirma Mendes.”

A implementação de policiamento ostensivo nas cidades oferece várias vantagens que contribuem para a segurança pública e a tranquilidade dos cidadãos. Aqui estão algumas das principais vantagens:

Prevenção de Crimes: A presença visível de policiais nas ruas atua como um dissuasor eficaz para criminosos em potencial. Eles são menos propensos a cometer crimes quando sabem que a polícia está presente e pronta para agir.

Resposta Rápida: O policiamento ostensivo permite uma resposta mais rápida a incidentes criminais ou situações de emergência. Os policiais estão próximos e podem chegar ao local rapidamente para intervir.

Aumento da Sensação de Segurança: A simples presença de policiais nas áreas públicas aumenta a sensação de segurança entre os cidadãos, mesmo que os níveis reais de criminalidade sejam baixos. Isso melhora a qualidade de vida e o bem-estar das pessoas.

Promoção do Cumprimento da Lei: O policiamento ostensivo incentiva o cumprimento das leis e regulamentos. As pessoas são mais propensas a seguir as regras quando sabem que a polícia está observando.

Reforço da Ordem Pública: O policiamento ostensivo ajuda a manter a ordem pública em eventos, manifestações e situações de aglomeração, prevenindo distúrbios e garantindo a segurança de todos os envolvidos.

Resolução de Conflitos: Os policiais podem intervir em conflitos e disputas antes que se tornem violentos, ajudando a evitar a escalada de situações problemáticas.

Suporte a Comunidades Vulneráveis: A presença policial em áreas vulneráveis pode oferecer suporte às comunidades em termos de prevenção de crimes e proteção contra ameaças externas.

Melhoria das Relações entre a Comunidade e a Polícia: O policiamento ostensivo oferece oportunidades para interações positivas entre a polícia e a comunidade. Isso pode fortalecer a confiança e o respeito mútuo, tornando a aplicação da lei mais eficaz.

Resposta a Emergências de Saúde Pública: Em situações de emergência, como desastres naturais ou pandemias, o policiamento ostensivo pode ajudar na coordenação de evacuações, distribuição de recursos e manutenção da ordem.

Prevenção do Medo do Crime: Além de prevenir a criminalidade, o policiamento ostensivo também reduz o medo do crime, permitindo que as pessoas vivam e se movam com mais confiança em suas comunidades.

É importante destacar que o policiamento ostensivo deve ser realizado de forma equilibrada, respeitando os direitos civis e evitando o uso excessivo da força. Além disso, é fundamental que os policiais recebam treinamento adequado em comunicação, resolução de conflitos e interações com a comunidade para garantir que suas ações sejam eficazes e respeitadas.

O policiamento ostensivo desempenha um papel crucial na segurança e estabilidade de uma sociedade. Sua importância abrange uma ampla gama de áreas e desempenha um papel vital em promover a qualidade de vida e o funcionamento eficaz de uma comunidade.

Em resumo, o policiamento ostensivo desempenha um papel vital na manutenção da segurança, ordem e tranquilidade nas comunidades. Além disso, ajuda a estabelecer uma relação de confiança entre a polícia e a comunidade, o que é essencial para o bom funcionamento de uma sociedade democrática e justa.



Ademais, feito essa breve análise geral de todo um contexto, faz-se necessário adentrar ao tema em específico, números de roubos e furtos registrados em Jataí Goiás, desde o dia 01 de janeiro até o dia 28/10/2023.

Para realizar essa análise foi utilizado o site de pesquisas avançadas utilizado pela Polícia Militar de Goiás (atendimento.ssp.go).

Em primeiro lugar, foi realizado o filtro “Roubos em Jataí-Goiás”, durante o período de 01/01/2023 até 28/10/2023, foram registrados 51 praticados furtos neste período. Assim, o intuito do referido trabalho foi levantar os números de roubos praticados, o que foi feito, e realizar uma análise da mancha criminal, ou seja, quais os bairros onde é mais propensão a sofrer a referida prática criminal, objetivando, assim, um policiamento direcionado para evitar essas práticas delituosas.

Em segundo lugar, foi realizado o filtro “Furtos praticados em Jataí-Goiás”, durante o período de 01/01/2023 até 28/10/2023, foram registrados 704 furtos neste período. Seguindo o mesmo raciocínio, será levantado, aqui, a mancha criminal apresentado o mapa da cidade subscrita, objetivando o policiamento direcionado nas localidades mais afetadas pela criminalidade.

Abaixo será exposto uma tabela com a quantidade de crimes praticados bem como o

bairro onde foi praticado.

Primeiramente, faz-se necessário como foi realizado o filtro para o levantamento dos números expostos abaixo.

The screenshot shows a web application interface with a header containing the logo 'Atendimento' and navigation links: 'ATENDIMENTO', 'MODO OFFLINE', and 'HISTÓRICO / IMPRESSÃO'. Below the header, there is a section titled 'Dados do fato' with a dropdown arrow. The filters are as follows:

- Periodo data registro:** Two date pickers. The first is set to '01/01/2023 16:36' and the second to '28/10/2023 16:36', with a 'À' symbol between them.
- Município:** A dropdown menu with 'JATAÍ' selected.
- Bairro:** A dropdown menu with '...' selected.
- Natureza:** A dropdown menu with 'ROUBO -> ART. 157 CAPUT DO CPB ROUBO' selected.

Diante o exposto, abaixo será apresentada a tabela da mancha criminal, do local mais afetado até o menos afetado, realizada observando os crimes de ROUBO.

<u>QUANTIDADE DE ROUBOS</u>	<u>BAIRRO EM QUE FOI PRATICADO O ROUBO</u>
7	SETOR CENTRAL
5	VILA SOFIA I
4	BAIRRO NÃO IDENTIFICADO
3	SETOR CENTRAL PARTE BAIXA
3	VILA OLAVO
3	ZONA RURAL
2	CIDADE JARDIM II
2	CONJUNTO ESTRELA DALVA
2	DOM ABEL
2	SETOR AEROPORTO
2	SETOR SANTA TEREZINHA
2	VILA FÁTIMA

2	VILA PROGRESSO
2	VILA SANTA MARIA
1	CAMPO NEUTRO, JARDIM GOIÁS, SANTA LÚCIA, CONJUNTO RIO CLARO III, SETOR ANTENA, SETOR EPAMINONDAS I, SETOR PLANALTO, SETOR SAMUEL GRAHAN, SETOR SUL e VILA BRASÍLIA.

Roubo

Art. 157 - Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

Pena - reclusão, de quatro a dez anos, e multa.

§ 1º - Na mesma pena incorre quem, logo depois de subtraída a coisa, emprega violência contra pessoa ou grave ameaça, a fim de assegurar a impunidade do crime ou a detenção da coisa para si ou para terceiro.

§ 2º A pena aumenta-se de 1/3 (um terço) até metade: [\(Redação dada pela Lei nº 13.654, de 2018\)](#)

II - se há o concurso de duas ou mais pessoas;

III - se a vítima está em serviço de transporte de valores e o agente conhece tal circunstância.

IV - se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior; [\(Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996\)](#)

V - se o agente mantém a vítima em seu poder, restringindo sua liberdade. [\(Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996\)](#)

VI - se a subtração for de substâncias explosivas ou de acessórios que, conjunta ou isoladamente, possibilitem sua fabricação, montagem ou emprego. [\(Incluído pela Lei nº 13.654, de 2018\)](#)

VII - se a violência ou grave ameaça é exercida com emprego de arma branca; [\(Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019\)](#)

§ 2º-A A pena aumenta-se de 2/3 (dois terços): [\(Incluído pela Lei nº 13.654, de 2018\)](#)

I - se a violência ou ameaça é exercida com emprego de arma de fogo; [\(Incluído pela Lei nº 13.654, de 2018\)](#)

II - se há destruição ou rompimento de obstáculo mediante o emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum. [\(Incluído pela Lei nº 13.654, de 2018\)](#)

§ 2º-B. Se a violência ou grave ameaça é exercida com emprego de arma de fogo de uso restrito ou proibido, aplica-se em dobro a pena prevista no caput deste artigo. [\(Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019\)](#)

§ 3º Se da violência resulta: [\(Redação dada pela Lei nº 13.654, de 2018\)](#)

I - lesão corporal grave, a pena é de reclusão de 7 (sete) a 18 (dezoito) anos, e multa; [\(Incluído pela Lei nº 13.654, de 2018\)](#)

II - morte, a pena é de reclusão de 20 (vinte) a 30 (trinta) anos, e multa. [\(Incluído pela Lei nº 13.654, de 2018\)](#)

Ao todo, foram registrados 51 roubos neste período. Agora, após a exposição da tabela de incidência dos crimes de furto, praticados em Jataí-Goiás, será exposta a tabela dos crimes de furtos praticados durante o período acima subscrito.

Primeiramente, é importante demonstrar como foi realizado o filtro para a confecção da tabela abaixo exposta, segue a imagem abaixo:

The screenshot shows a web application interface with the following elements:

- Header: Atendimento, ATENDIMENTO, MODO OFFLINE, HISTÓRICO / IMPRESSÃO
- Section: Consulta Textual
- Section: Dados do fato
 - Periodo data registro: 01/01/2023 00:00 to 28/10/2023 00:00
 - Município: JATAÍ
 - Bairro: ...
 - Natureza: FURTO -> ART. 155 CAPUT DO CPB FURTO

<u>QUANTIDADE DE FURTOS</u>	<u>BAIRRO EM QUE FOI PRATICADO O FURTO</u>
70	SETOR CENTRAL
45	ZONA RURAL
42	VILA SOFIA I
40	BAIRRO NÃO IDENTIFICADO
38	SETOR CENTRAL – PARTE BAIXA
35	VILA SANTA MARIA
30	SETOR EPAMINONDAS II
26	JARDIM RIO CLARO
20	VILA OLAVO
19	SETOR EPAMINONDAS I
19	VILA FÁTIMA

16	SETOR ANTENA
12	DOM ABEL
11	CIDADE JARDIM
11	SETOR AEROPORTO
9	JACUTINGA
9	SETOR GRANJEIRO
9	SETOR PLANALTO
9	SETOR SANTA TEREZINHA
8	SETOR SAMUEL GRAHAN
8	CIDADE JARDIM II
7	SETOR SERRA AZUL
7	VILA SÃO PEDRO
7	RESIDENCIAL POR DO SOL
7	COLMEIA PARK I
6	SETOR SANTO ANTONIO
6	SETOR INDUSTRIAL
6	CONJUNTO RIO CLARO III
6	DOM BENEDITO
6	MAURO BENTO
6	RESIDENCIAL DAS BRISAS
6	RESIDENCIAL FLAMBOYANT
6	VILA BRASÍLIA
5	CONJUNTO RES. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
5	FRANCISCO ANTONIO
5	JARDIM DA LIBERDADE
5	VILA PROGRESSO
4	CAMPO NEUTRO
4	DIVINO ESPIRITO SANTO
4	JARDIM MAXIMIANO PERES
4	JARDIM PARAISO
4	PARQUE DOS VENTOS
4	VILA IRACEMA
4	VILA PARAISO I

4	ZONA DE EXPANSÃO URBANA
3	COHACOL V
3	CONJUNTO ESTRELA DALVA
3	CONJUNTO RIO CLARO I
3	CONJUNTO SEBASTIÃO HERCULANO
3	JOSE BENTO
3	JOSE ESTEVAM
3	MORADA DO SOL
3	NOVA ESPERANÇA
3	RESIDENCIAL JARDIM DOS IPÊS
3	RESIDENCIAL JARDIM JATAÍ
3	SETOR OESTE
3	SÍTIOS DE RECREIO ALVORADA
3	VILA PARAÍSO II
3	VILA SOFIA III
2	FREI DOMINGOS
2	POPULAR
2	RESIDENCIAL BANDEIRANTES
2	SANTA LÚCIA
2	SETOR BELA VISTA II
2	SETOR COLINAS
2	SETOR DAS MANSÕES
2	SETOR FABRINY
2	SETOR GEDA
2	SETOR HERMOSA
2	SODRÉ
2	VILA TRÊS MARIAS
1	AIMBIRÉ, BENTA CAMPOS, COHACOL, CONJUNTO DORIVAL DE CARVALHO, CONJUNTO FILOSTRO MACHADO, CONJUNTO RIO CLARO II, DISTRITO DE NAVESLANDIA, JARDIM AMÉRICA, JARDIM FLORESTA, JARDIM GOIAS II, LOTEAMENTO JOÃO RODRIGUES DA CUNHA,

	<p>PRIMAVERA II, RESIDENCIAL CYLLENEO FRANÇA, RESIDENCIAL DAS BRISAS II, RESIDENCIAL IMPERIAL, SETOR ALTO DAS ROSAS, SETOR BELA VISTA, SETOR CARVALHO, SETOR CORDEIRO, SETOR SUL, VILA DAS PALMEIRAS, VILA LUIZA, VILA MUTIRAO e VILA SOFIA II.</p>
--	---

Furto

Art. 155 - Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

§ 1º - A pena aumenta-se de um terço, se o crime é praticado durante o repouso noturno.

§ 2º - Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor a coisa furtada, o juiz pode substituir a pena de reclusão pela de detenção, diminuí-la de um a dois terços, ou aplicar somente a pena de multa.

§ 3º - Equipara-se à coisa móvel a energia elétrica ou qualquer outra que tenha valor econômico.

Furto qualificado

§ 4º - A pena é de reclusão de dois a oito anos, e multa, se o crime é cometido:

I - com destruição ou rompimento de obstáculo à subtração da coisa;

II - com abuso de confiança, ou mediante fraude, escalada ou destreza;

III - com emprego de chave falsa;

IV - mediante concurso de duas ou mais pessoas.

§ 4º-A A pena é de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa, se houver emprego de explosivo ou de artefato análogo que cause perigo comum. [\(Incluído pela Lei nº 13.654, de 2018\)](#)

§ 4º-B. A pena é de reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa, se o furto mediante fraude é cometido por meio de dispositivo eletrônico ou informático, conectado ou não à rede de computadores, com ou sem a violação de mecanismo de segurança ou a utilização de programa malicioso, ou por qualquer outro meio fraudulento análogo. [\(Incluído pela Lei nº 14.155, de 2021\)](#)

§ 4º-C. A pena prevista no § 4º-B deste artigo, considerada a relevância do resultado gravoso: [\(Incluído pela Lei nº 14.155, de 2021\)](#)

I – aumenta-se de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se o crime é praticado mediante a utilização de servidor mantido fora do território nacional; [\(Incluído pela Lei nº 14.155, de 2021\)](#)

II – aumenta-se de 1/3 (um terço) ao dobro, se o crime é praticado contra idoso ou vulnerável. [\(Incluído pela Lei nº 14.155, de 2021\)](#)

§ 5º - A pena é de reclusão de três a oito anos, se a subtração for de veículo automotor que venha a ser transportado para outro Estado ou para o exterior. [\(Incluído pela Lei nº 9.426, de 1996\)](#)

§ 6º A pena é de reclusão de 2 (dois) a 5 (cinco) anos se a subtração for de semovente domesticável de produção, ainda que abatido ou dividido em partes no local da subtração. [\(Incluído pela Lei nº 13.330, de 2016\)](#)

§ 7º A pena é de reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos e multa, se a subtração for de substâncias explosivas ou de acessórios que, conjunta ou isoladamente, possibilitem sua fabricação, montagem ou emprego. [\(Incluído Lei nº 13.654, de 18\)](#)

Ao todo, foram registrados 704 furtos neste período. Realizando uma análise dos bairros com maior incidência de crimes de furtos e roubos, é possível compreender que os criminosos atuam com mais frequência em áreas específicas. Portanto, essa análise é de suma

importância, pois fornece às autoridades responsáveis pelo policiamento urbano um direcionamento de onde empregar uma maior quantidade de viaturas e policiais, a fim de reduzir esse índice de criminalidade.

Rogério Sanches Cunha (2019) acrescenta a tudo isso mais um fator,

[...] Importante notar que, com o passar dos tempos, os bens jurídicos tutelados pelo nosso ordenamento têm adquirido novos contornos. Antes, a proteção recaía predominantemente sobre bens preciosos, específicos, materiais, como o patrimônio, vida, integridade física, etc. Atualmente, a tutela penal tem se dado sobre o meio ambiente, a ordem econômica, as relações de consumo, entre outros. Este fenômeno tem sido denominado espiritualização, desmaterialização ou dinamização do bem jurídico, já que a proteção jurídico-penal passa a incidir sobre bens coletivos, difusos e não mais aqueles titularizados por um indivíduo especificamente.

CONCLUSÃO

À medida que concluímos esta pesquisa sobre estratégias de redução de roubos e furtos, é evidente que a segurança pública é uma preocupação fundamental para as comunidades em todo o mundo. O estudo examina a eficácia de várias estratégias implementadas em diferentes contextos urbanos, com o objetivo de contribuir para a compreensão de como abordar esse desafio persistente.

Nossos resultados demonstraram que estratégias de redução de roubos e furtos, quando adaptadas às necessidades específicas de cada comunidade, podem ter um impacto positivo na diminuição da incidência desses crimes. A colaboração entre forças policiais, órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e a comunidade desempenhou um papel fundamental no sucesso dessas estratégias.

É recomendável que as autoridades de segurança pública e os formuladores de políticas considerem o seguinte:

1. Continuar e expandir as estratégias de redução de roubos e furtos, adaptando-as às características específicas de cada comunidade.
2. Investir em análise de dados criminais e tecnologia de vigilância para aprimorar a eficácia das operações policiais.
3. Fortalecer a parceria entre a polícia, o governo local, organizações da sociedade civil e a comunidade, promovendo uma abordagem colaborativa na segurança pública.
4. Priorizar a prevenção e a intervenção precoce, abordando as causas subjacentes dos roubos e furtos, como desigualdade socioeconômica e desemprego.

Os resultados dessas estratégias podem variar dependendo do contexto e da implementação adequada. Reduzir roubos e furtos exige um esforço conjunto de autoridades de segurança pública, governos locais, organizações da sociedade civil e comunidades. No entanto, desafios persistentes, como desigualdades socioeconômicas e a adaptação de criminosos a novas tecnologias, continuam a representar obstáculos.

A redução de roubos e furtos é um objetivo que requer uma abordagem multifacetada e em constante evolução. Estratégias eficazes combinam a aplicação da lei tradicional com inovações tecnológicas, envolvimento da comunidade e abordagens de prevenção situacional. À medida que enfrentamos os desafios da segurança pública, é essencial buscar constantemente novas maneiras de proteger nossas comunidades e melhorar a qualidade de vida de todos.

Compreender a dinâmica dos roubos e furtos é crucial para implementar estratégias eficazes de prevenção e intervenção. A análise dos dados revela não apenas a extensão do problema, mas também os padrões subjacentes que podem direcionar ações futuras. Ao examinar as áreas de maior incidência, os horários de pico e os tipos mais comuns de crimes, torna-se possível desenvolver abordagens direcionadas e medidas preventivas mais eficazes. A colaboração entre autoridades, comunidades e especialistas é essencial para criar um ambiente mais seguro e reduzir significativamente os índices de roubos e furtos.

A compreensão detalhada dos padrões de roubos e furtos é um pilar fundamental na criação de estratégias de segurança pública mais eficazes. Ao analisar dados precisos e atualizados, é possível identificar não apenas as áreas geográficas mais vulneráveis, mas também os horários de maior incidência e os métodos preferenciais dos criminosos. Essas informações oferecem um insight valioso para a aplicação de medidas preventivas direcionadas, o que pode ser crucial na redução desses crimes.

Além disso, a análise de dados não se limita à identificação de tendências. Ela desempenha um papel essencial na avaliação da eficácia das estratégias existentes. Ao monitorar continuamente as taxas de criminalidade e compará-las com as ações implementadas, é possível ajustar e aprimorar as abordagens de segurança, otimizando os recursos disponíveis.

A colaboração entre diferentes setores, incluindo autoridades policiais, especialistas em segurança, governos locais e comunidades, é um elemento crucial nesse processo. Ao unir conhecimentos, recursos e esforços, é viável criar um ambiente mais seguro e resistente à criminalidade. A participação ativa da comunidade, através de programas de conscientização e parcerias com as forças de segurança, também desempenha um papel vital na prevenção de roubos e furtos.

Portanto, a análise de dados não apenas informa a criação de políticas de segurança mais eficazes, mas também promove uma cultura de prevenção, intervenção e resposta ágil. Ao investir na coleta, análise e aplicação inteligente de dados sobre roubos e furtos, as comunidades podem aspirar a um futuro mais seguro e protegido para todos os seus membros.

REFERÊNCIAS

Atendimento – Registros. SSP – Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Disponível em: <https://atendimento.ssp.go.gov.br/consulta/#/consulta-ocorrencias-avancada>.

Acesso em: 28 de outubro de 2023.

BRASIL. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**.

Cabo: NETO, Indicadores de criminalidade caem no primeiro trimestre em Jataí

Disponível em: <https://www.jatai.go.gov.br/indicadores-de-criminalidade-caem-no-primeiro-trimestre-em-jatai/>. Acesso em: 02 de outubro de 2023.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal**: parte especial. 7. ed. Salvador:

JusPodivm, 2019.

Sem autor especificado. Jataí apresenta queda geral nos índices de violência em 2017.

Disponível em: <https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/jatai-apresenta-queda-geral-nos-indices-de-violencia-em-2017.html>. Acesso em: 02 de outubro de 2023.